

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS Nº 04/2013,**

**DE 21 DE JANEIRO DE 2013.**

Autorizou o prosseguimento do processo licitatório através da tomada de preço para contratação de agência de viagem para o Conselho Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 21 de janeiro de 2013, analisou e **autorizou** o prosseguimento do processo licitatório através da tomada de preço de acordo com o processo administrativo nº 010/2013, para posterior contratação de agência de viagem para o CAU/RS, pelo menor valor ofertado. As cotações orçadas representam o valor médio de mercado.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças

.